



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Pronunciamento da Gestora quanto as Contas de Gestão durante o Exercício de 2017.

Em atendimento ao disposto constitucional nos valem do presente para ressaltar a importância do Controle Interno nesta instituição, ressaltamos que, percebemos as vantagens de se ter um órgão acompanhador das ações da administração pública.

Fazemos nesta oportunidade a respectiva menção ao Relatório elaborado pela Controladoria Interna desta Casa de Leis e, conforme determinação e normas do Controle Externo, observamos que as ações emanadas da administração foram atendidas em sua grande maioria, o que demonstra que o Controle Interno é órgão isento em suas ações, porém, parceiro e recomendador atuante e concomitante da administração no sentido de coibir falhas e/ou até mesmo prevenir para que não se proceda ações de forma equivocada.

O presente relatório avalia os principais aspectos da nossa gestão econômico e financeira durante o exercício de 2017 e, vai devidamente acompanhado dos documentos que compõe a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO, conforme a exigência legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e em conformidade com a Lei 4.320/64 que rege o Orçamento Público e a Lei Complementar 101 que dita as diretrizes para a boa prática da gestão pública, bem como novos anexos estabelecidos pelo MCASP.

Os resultados constantes dos documentos acima, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico e financeira da Câmara Municipal de Apiacás, que, de modo geral, reflete toda a nossa ação administrativa no exercício de 2017.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A Execução Orçamentária e Extra Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 101/2000, em conformidade com as orientações dos serviços de contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores.

Conforme disposto o orçamento para o exercício de 2017 da Câmara Municipal foi instituído pela Lei nº 978/2016, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2017 em R\$ 1.152.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e dois mil reais). Porém, durante o exercício foi necessário suplementação e ajuste do orçamento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através da Lei Municipal nº 1003 de 05/05/2017 elevando o orçamento da Câmara Municipal para R\$ 1.272.000,00 (hum milhão e duzentos e setenta e dois mil reais).

Informamos ainda que esta administração cuidou do limite dos gastos com pessoal, ficando dentro do estabelecido na EC 25, que é de, no máximo 70% da arrecadação, logo, o montante seria R\$ 890.400,00. Porém, o gasto total com pessoal, inclusive os subsídios dos vereadores e encargos gerais foi no montante de R\$ 709.701,47, incluídos nesse cálculo o serviço terceirizado de contabilidade, ou seja, 55,79%.

Ressaltamos também, que todos os pagamentos à serviços de terceiros, sempre que possível promovemos as retenções do Imposto de Rendas na Fonte e dos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, e também, ratificamos que as retenções de IRRF; INSS;



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

PREVCAR e Contribuição Sindical, relativamente aos servidores da Câmara de Vereadores de Apiacás, e todos os recolhimentos foram rigorosamente recolhidos aos cofres de direito, conforme consta no Anexo 17.

II – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Salientamos que iniciamos o exercício de 2017, com saldo disponível R\$ 0,00 e, entregamos as contas de 2017 com saldo de R\$ 31.283,89 capaz de cumprir com as obrigações em Restos a Pagar ainda em execução, por se tratar de obras da Câmara Municipal de Apiacás em andamento.

III – DOS SERVIDORES

Durante o exercício de 2017, todos os direitos trabalhistas pertinentes aos servidores, tais como: 13º salário, férias, 1/3 de férias e gratificações, foram cumpridas rigorosamente em suas respectivas folha de pagamentos do mês pertinente aos direitos dos servidores.

Promovemos e incentivamos a qualificação profissional de servidores desta casa, buscando o aprimoramento e a melhoria da qualidade dos serviços e a interlocução com a população.

Instalamos os serviços de Ouvidoria na Câmara Municipal, a qual determinamos um servidor para promover a manutenção para o atendimento adicional desta atividade.

Os vereadores desta casa participaram das sessões normalmente. E nenhuma falta não justificada ocorreu durante o exercício de 2017. Casos eventuais foram comprovadamente justificados com a devida aprovação da Mesa Diretora e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

IV – DO PATRIMÔNIO

O Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores obteve ajuste nos valores, devidamente promovido pela comissão de acompanhamento que se dedicaram com a finalidade de apresentar o Saldo Patrimonial mais próximo da realidade possível, fechando assim com saldo patrimonial de R\$ 765.246,74. Conforme já argumentado no Relatório da Controladoria Interna, realizamos a depreciação dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores, visando o atendimento da legalidade contábil e atualização dos valores.

V – POPULAÇÃO

Sempre pautamos nossa administração voltada totalmente ao bem estar da população e, esta Câmara de Vereadores, em momento algum faltou com esse compromisso político e com a responsabilidade social e fiscal, buscamos entendimento junto a população e Poder Público, visando as melhores relações.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Em audiências públicas sempre participamos dos acontecimentos do município, suas previsões e expectativas. As exigências legais e até mesmo os de interesse local, visando a política da boa vizinhança e da transparência nas ações.

As publicações oficiais dos atos do Poder Legislativo se mantiveram ao longo do exercício, publicados no Diário da AMM e nos murais desse Legislativo.

Como em nossa cidade não há outro local amplo com ambiente climatizado e ideal para o atendimento dos eventos populares, audiências públicas etc, o prédio da Câmara de Vereadores está em constante utilização, inclusive para uso no Poder Judiciário na realização de júri e velórios de populares.

Com afincos lutamos e conseguimos junto a sociedade e Poder Público Municipal local para a construção de uma capela mortuária que no primeiro semestre de 2018 será concluída, minimizando assim a utilização do espaço da Câmara para essa finalidade.

Ainda, visando melhorias das instalações, nesse final de exercício de 2017, iniciamos uma reforma no espaço através de melhorias e pintura para dar nova cara a Câmara Municipal de Vereadores, com fulcro à melhoria dos trabalhos administrativos, bem como, criamos uma sala para atendimento do cidadão num tratamento para a inclusão digital, onde computadores serão disponibilizados para acesso no horário diferenciado do expediente desta Casa de Leis.

VI – DOS PODERES

Buscamos constantemente o entendimento junto aos Poderes constituídos, promovendo os valores necessários ao bem estar social de interesse dos munícipes e sempre que necessário, acompanhamos os atos do poder executivo, sob o aspectos da fiscalização que é o papel preponderante dessa Casa de Leis.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos ter realizado uma gestão satisfatória e apresentamos um trabalho voltado à impessoalidade, à legalidade e a moralidade, sempre buscando o cumprimento dos princípios constitucionais.

Apiacás MT 15 de fevereiro de 2018

Regina Pizoli da Silva
Presidente da Câmara